

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 1/8
 Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO								20.400.000,00
Órgão: 01.00 - GABINETE MUNICIPAL								1.425.500,00
Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO								179.500,00
1	2.001 - Atividades do Gabinete ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	100.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
Unidade: 01.02 - ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA								604.000,00
2	2.002 - Atividades da Assessoria Adm. e Jurídica ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	275.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	85.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	7.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
3	2.003 - Sentenças Judiciais ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0002	3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	130.000,00
4	2.004 - Estagiários - Assessoria BOLSA DE ESTUDOS(UN)	A	1	04.122.0002	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
Unidade: 01.03 - COMISSÕES MUNICIPAIS								71.000,00
5	2.005 - Atividades de Comissões Municipais EVENTOS(UN)	A	1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	60.000,00
Unidade: 01.04 - GUARDA MUNICIPAL								443.000,00
6	2.078 - Atividades da Guarda Municipal ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	06.181.0038	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	308.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	70.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
Unidade: 01.05 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								128.000,00
7	2.079 - Atividades do Fundo Social de Solidariedade PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0025	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS								2.758.600,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO								62.500,00
8	2.006 - Atividades da Secretaria de Governo, Administração e Fin ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	44.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	9.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
Unidade: 02.02 - RECURSOS HUMANOS								591.500,00
9	2.007 - Atividades de Pessoal ADMINISTRAÇÃO(SER)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	130.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	28.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
10	2.008 - Aposentadorias e Pensões ADMINISTRAÇÃO(SER)	A	1	09.272.0004	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	180.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	200.000,00
Unidade: 02.03 - SECRETARIA GERAL								233.100,00
11	2.009 - Atividades da Secretaria ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	26.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	6.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	80.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
12	2.011 - Manutenção do Paço Municipal ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	8.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.600,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 2/8
 Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO							20.400.000,00
Órgão:	02.00 - SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS							2.758.600,00
Unidade:	02.03 - SECRETARIA GERAL							233.100,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
Unidade:	02.04 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR							84.400,00
13	2.012 - Atividades da Junta do Serviço Militar ADMINISTRAÇÃO(UN)	A	1	04.122.0028	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	64.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	13.400,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
Unidade:	02.05 - COMPRAS E ALMOXARIFADO							425.100,00
14	2.013 - Atividades do Almojarifado ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	200.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	49.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	29.200,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.500,00
16	2.015 - Atividades de Compras e Licitação ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	23.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
Unidade:	02.06 - INFORMÁTICA							85.000,00
17	2.016 - Atividades do CPD ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.126.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	70.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
Unidade:	02.07 - CONTABILIDADE							283.000,00
18	2.017 - Atividades da Contabilidade ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(%)	A	1	04.123.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	200.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
Unidade:	02.08 - LANÇADORIA							195.000,00
20	2.018 - Atividades da Lançadoria ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(%)	A	1	04.129.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	140.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
Unidade:	02.09 - TESOUREARIA							247.000,00
21	2.019 - Atividades da Tesouraria ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(%)	A	1	04.129.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	150.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	32.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	60.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
Unidade:	02.10 - ENCARGOS GERAIS							552.000,00
23	0.001 - Amortização da Dívida Contratual Resgatada ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(%)	O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	135.000,00
24	0.002 - Recolhimento ao Paspap ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(%)	O	1	28.845.0010	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	212.000,00
25	0.999 - Reserva de Contingência ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(%)	O	1	99.999.0099	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	205.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 3/8
 Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO								20.400.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS								3.743.800,00
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO								348.000,00
26	2.021 - Atividades da Secretaria Mun. Planej. Obras e Serviços ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0028	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	44.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	14.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
27	2.022 - Atividades da Engenharia ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0028	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	144.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	70.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
Unidade: 03.03 - SANEAMENTO BÁSICO								1.003.600,00
30	2.026 - Coleta e Remoção do Lixo Urbano LIXO RECOLHIDO(TON)	A	1	15.452.0009	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	14.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	11.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
31	2.027 - Operação do Aterro Sanitário LIXO RECOLHIDO(TON)	A	1	15.452.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
32	1.013 - Construção de Rede de Água OBRAS E INSTALAÇÕES(%)	P	1	17.512.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
33	2.024 - Operação do Setor de Água IMÓVEIS(UN)	A	1	17.512.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	100.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.600,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	14.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	122.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	330.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
34	1.011 - Construção de Galerias de Águas Pluviais OBRAS E INSTALAÇÕES(%)	P	1	17.512.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
35	1.012 - Construção de Rede de Esgotos Sanitários OBRAS E INSTALAÇÕES(%)	P	1	17.512.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
36	2.025 - Operação do Setor de Esgotos IMÓVEIS(UN)	A	1	17.512.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
Unidade: 03.04 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS								118.300,00
37	2.028 - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	04.122.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	55.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	11.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
Unidade: 03.05 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								337.100,00
38	1.002 - Reforma de Praças Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	15.452.0012	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
39	2.029 - Conservação de Praças, Parques e Jardins CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS(%)	A	1	15.452.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	13.600,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	60.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	18.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
Unidade: 03.06 - SINAIS DE TELEVISÃO								12.000,00
40	2.030 - Manutenção do Sistema de Recepção e Retransmissão d EQUIPAMENTOS(UN)	A	1	24.722.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 4/8
Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO							20.400.000,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS							3.743.800,00
Unidade:	03.07 - TRANSPORTE							23.500,00
41	2.031 - Sinalização de Trânsito Urbano MALHA VIÁRIA(%)	A	1	26.782.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0130.000000	CIDE	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
42	2.032 - Atividades da Garagem Municipal VEÍCULOS(%)	A	1	26.782.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.500,00
Unidade:	03.08 - ESTRADAS MUNICIPAIS							795.800,00
44	2.033 - Conservação de Estradas Municipais MALHA VIÁRIA(KM)	A	1	26.782.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	155.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	34.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	7.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	300.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0130.000000	CIDE	39.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	160.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	100.000,00
Unidade:	03.09 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							1.034.000,00
45	1.004 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação OBRAS E INSTALAÇÕES(%)	P	1	15.452.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
46	2.034 - Manutenção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação de CONSUMO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DA REDE(KWH)	A	1	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
47	1.005 - Infra-estrutura em Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES(%)	P	1	15.452.0017	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	90.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0100.000000	GERAL - CONVÊNIOS	10.000,00
48	2.035 - Conservação de Vias Públicas MALHA VIÁRIA(KM)	A	1	15.452.0017	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	91.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	220.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	70.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
Unidade:	03.10 - TERMINAL RODOVIÁRIO							61.500,00
49	2.036 - Manutenção do Terminal Rodoviário ADMINISTRAÇÃO(UN)	A	1	26.782.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	8.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	8.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
Unidade:	03.12 - MEIO AMBIENTE							10.000,00
50	2.081 - Atividades de Gestão Ambiental PORCENTAGEM(%)	A	1	18.541.0039	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.000,00
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER							6.862.000,00
Unidade:	04.01 - GABINETE DO SECRETARIO							116.000,00
51	2.037 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	12.122.0034	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	44.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	14.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	27.000,00
Unidade:	04.02 - EDUCAÇÃO BÁSICA							5.501.000,00
52	2.082 - Preparo e Distribuição da Merenda Escolar ALUNOS(UN)	A	1	12.306.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	49.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0100.000000	GERAL - CONVÊNIOS	40.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0100.000000	GERAL - CONVÊNIOS	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
53	2.087 - Atividades da Cozinha Piloto REFEIÇÕES(UN)	A	1	12.306.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 5/8

Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO								20.400.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER								6.862.000,00
Unidade: 04.02 - EDUCAÇÃO BÁSICA								5.501.000,00
54	1.016 - Reforma e Ampliação de Prédios Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	12.361.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
55	2.040 - Atividades da Emeief Irineu Julião - E. Fundamental ALUNOS(UN)	A	1	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	50.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	30.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	720.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	180.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	200.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	45.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	20.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	5.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	34.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
56	2.041 - Atividades da Empg Jardim Italia - E. Fundamental ALUNOS(UN)	A	1	12.361.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
57	2.042 - Transporte de Alunos - E. Fundamental ALUNOS(UN)	A	1	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	330.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	88.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	80.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	257.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	190.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
58	2.043 - Reembolso à Secretaria de Estado da Educação PROFESSORES(UN)	A	1	12.361.0018	3.1.90.96.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	65.000,00
59	2.044 - Subvenção à Apae de Monte Alto ALUNOS(UN)	A	1	12.361.0018	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
60	2.045 - Estagiários - Educação Básica BOLSA DE ESTUDOS(UN)	A	1	12.361.0018	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220.000000	ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00
61	1.014 - Auxílio a Creche Coração de Jesus CRIANÇAS/ADOLESCENTES(UN)	P	1	12.365.0018	4.4.50.42.00.00.00.00	00.01.0210.000000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
62	2.038 - Atividades da Emeief Irineu Julião - E. Infantil ALUNOS(UN)	A	1	12.365.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	20.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	550.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	125.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.02.0261.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0210.000000	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	52.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0262.000000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0210.000000	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00
63	2.039 - Subvenção a Creche Coração de Jesus CRIANÇAS/ADOLESCENTES(UN)	A	1	12.365.0018	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0210.000000	EDUCAÇÃO INFANTIL	950.000,00
Unidade: 04.03 - ENSINO SUPERIOR								584.000,00
64	2.046 - Transporte de Alunos - E. Superior ALUNOS(UN)	A	1	12.364.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	72.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	22.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	30.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	250.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	55.000,00
65	2.047 - Bolsa de Estudos a Estudantes - Ensino Superior BOLSA DE ESTUDOS(UN)	A	1	12.364.0019	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0200.000000	EDUCAÇÃO	80.000,00
Unidade: 04.04 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE								20.000,00
66	1.008 - Contratação e Convênio c/Entid Profissionalizantes ALUNOS(UN)	P	1	12.363.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
Unidade: 04.05 - ESPORTES, TURISMO E LAZER								533.500,00
67	1.009 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	27.812.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 6/8
Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO							20.400.000,00
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER							6.862.000,00
Unidade:	04.05 - ESPORTES, TURISMO E LAZER							533.500,00
68	2.048 - Manutenção do Estádio Municipal ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	27.812.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	8.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	7.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	18.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	14.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.500,00
69	2.049 - Atividades da Comissão Municipal de Esportes ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	27.812.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	45.000,00
70	1.023 - Reforma e Ampliação do Centro de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	27.813.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
71	2.050 - Manutenção do Centro de Lazer ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	27.813.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	170.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	40.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
72	2.051 - Manutenção do Campo de Bocha ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	27.813.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.500,00
73	2.088 - Atividades do Centro Permanente de Eventos EVENTOS(UN)	A	1	27.813.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
Unidade:	04.06 - CULTURA							107.500,00
74	1.017 - Implantação de Fanfarra Municipal EQUIPAMENTOS(UN)	P	1	13.392.0026	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	7.500,00
75	2.052 - Manutenção do Clube Vista Alegre ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	13.392.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
76	2.053 - Atividades da Biblioteca Municipal ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	13.392.0026	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	7.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	1.500,00
77	2.074 - Realização de Eventos Culturais EVENTOS(UN)	A	1	13.392.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
78	2.075 - Manutenção da Estação Ferroviária ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	13.392.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUN. SAÚDE							4.856.500,00
Unidade:	05.01 - GABINETE DO SECRETARIO							69.500,00
79	2.054 - Atividades da Secretaria Municipal de Saúde ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	10.301.0022	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	45.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	14.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	1.500,00
Unidade:	05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							4.787.000,00
80	1.028 - Aquisição de Imóvel Urbano em Barretos IMÓVEIS(UN)	P	1	10.301.0022	4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	50.000,00
81	1.029 - Construção de Casa de Apoio em Barretos OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	10.301.0022	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	50.000,00
82	2.055 - Ações e Serviços de Saúde PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	20.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	1.500.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	300.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	430.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	200.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	350.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	150.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Página: 7/8
Data: 18/09/2012

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO							20.400.000,00
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUN. SAÚDE							4.856.500,00
Unidade:	05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							4.787.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	250.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	80.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	5.000,00
83	2.056 - Estagiários - Saúde BOLSA DE ESTUDOS(UN)	A	1	10.301.0022	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	50.000,00
84	2.057 - Subvenção à Irmandade de Misericórdia de Monte Alto PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(%)	A	1	10.301.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	5.000,00
85	2.058 - Subvenção à Associação Beneficente de Pirangi PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(%)	A	1	10.301.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	500.000,00
86	2.059 - Subvenção à Fundação Pio XII PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(%)	A	1	10.301.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	10.000,00
87	2.060 - Subvenção à Associação Promocional Vida Nova PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(%)	A	1	10.301.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	6.000,00
88	2.072 - Atividades do Centro de Especialidades PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	10.301.0022	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	90.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	20.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	5.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	3.000,00
89	2.073 - Atividades da Casa de Apoio de Barretos PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	10.301.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	3.000,00
90	2.086 - Atividades da Unidade Básica de Saúde II PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	10.301.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	100.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	150.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	3.100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.05.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	250.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	SAÚDE - GERAL	45.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	SAÚDE - CONVÊNIOS	7.900,00
Órgão:	06.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							753.600,00
Unidade:	06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							597.400,00
91	1.037 - Construção do Centro de Convivência do Adolescente OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	08.243.0024	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00
94	1.035 - Aquisição de Imóvel Urbano - Centro Conv. Idoso IMÓVEIS(UN)	P	1	08.244.0025	4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00
95	1.036 - Construção do Centro de Convivência do Idoso OBRAS E INSTALAÇÕES(UN)	P	1	08.244.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00
96	2.063 - Atendimento Social Geral PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0025	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	60.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	35.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0500.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS	10.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0500.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS	5.000,00
97	2.064 - Atividades do Centro de Promoção Social PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00
98	2.065 - Atividades da Casa do Trabalhador Rural ADMINISTRAÇÃO(%)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	3.000,00
99	2.066 - Atividades do CRAS PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0025	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	85.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	17.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0500.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS	32.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	9.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS	6.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

Página: 8/8
 Data: 18/09/2012

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO							20.400.000,00
Órgão:	06.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							753.600,00
Unidade:	06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							597.400,00
100	2.083 - Atividades do Espaço de Corte e Costura ALUNOS(UN)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
Unidade:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							156.200,00
101	2.062 - Atividades do Conselho Tutelar CRIANÇAS/ADOLESCENTES(UN)	A	1	08.243.0024	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	90.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	3.000,00
102	2.084 - Atividades da Casa de Acolhimento de Pirangi CRIANÇAS/ADOLESCENTES(UN)	A	1	08.243.0024	3.3.40.41.00.00.00.00	00.01.0510.000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	21.200,00
Entidade:	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO							800.000,00
Órgão:	07.00 - CORPO LEGISLATIVO							504.000,00
Unidade:	07.01 - CORPO LEGISLATIVO							504.000,00
1	2.067 - Atividades Legislativas ATIVIDADES LEGISLATIVAS(%)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	242.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	51.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	45.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	30.000,00
2	2.068 - Manutenção da Sede da Câmara Municipal ATIVIDADES LEGISLATIVAS(%)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	21.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	15.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
Órgão:	08.00 - ASSESSORIA TÉCNICA							88.000,00
Unidade:	08.01 - ASSESSORIA TÉCNICA							88.000,00
3	2.069 - Atividades da Assessoria Jurídica ATIVIDADES LEGISLATIVAS(%)	A	1	01.031.0035	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	55.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	16.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	10.000,00
Órgão:	09.00 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							208.000,00
Unidade:	09.01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							208.000,00
4	2.070 - Atividades da Secretaria ATIVIDADES LEGISLATIVAS(%)	A	1	01.031.0036	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	50.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	11.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	7.000,00
5	2.071 - Atividades da Contabilidade ATIVIDADES LEGISLATIVAS(%)	A	1	01.031.0036	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	61.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	13.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110.000000	GERAL	5.000,00
Total geral:								21.200.000,00